

1 **ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –**
2 **17ª REGIÃO/ES, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025.**

3 Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025 às 12h o Plenário deste CORECON-ES
4 sob a presidência da Conselheira Érika de Andrade Silva Leal reuniu-se em formato
5 híbrido na sala de na sede do Corecon-ES, bem como pelo link:
6 <https://meet.jit.si/corecon-es> **1 – Expedientes: 1.1 – Conselheiros presentes** – A
7 reunião contou com as presenças dos Conselheiros: Aline Yukiko Ishii, Claudeci
8 Pereira Neto, Fabiano Luiz Alves Barros, Josiene Freire Rocha, Maria Gertrudes
9 Posmoser Delboni, Patrícia Leslie Barragán Macêdo, Ramon Ferreira Assis Schneider
10 Mageste, Ricardo Silveira da Paixão e Stephanie Valencia Osorio. **1.2 – Justificativas**
11 **de ausência** – Justificaram a ausência os Conselheiros Adriana Schinaider Rigoni
12 Gasparini e Maria Amélia Santiago Ataide. A reunião contou também com a presença
13 da Gerente Executiva Josiane Gonçalves da Silva Tavares, a Assessora de
14 Fiscalização Beatriz de Castro Pereira e do Assessor Contábil Marcos Antônio
15 França Júnior. **2. Ordem do dia – 2.1 – Aprovação da Ata Anterior** – A Sra. Presidenta
16 Érika de Andrade Silva Leal, solicitou a secretaria da sessão que realizasse a leitura da
17 Ata da 07ª Reunião Ordinária do mês de julho. Sendo aprovada pelo Plenário por
18 unanimidade. **2.2 – Relatos de Processos** – A Sra. Presidenta, Érika de Andrade Silva
19 Leal, inicia solicitando ao conselheiro Claudeci Pereira Neto, fizesse o relato do pedido
20 de remissão de débitos da Economista **SANDRA MARTHA NOGUEIRA FRASSON**. O
21 Relator solicita mais tempo para relato devido a estar aguardando parecer jurídico. Em
22 continuidade a Sra. Presidenta, Érika de Andrade Silva Leal, informa que a conselheira
23 Maria Amélia Santiago Ataide, vai se atrasar para reunião e passou o parecer para
24 relato, caso não consiga chegar a tempo. Em seguida a Sra. Presidenta Érika de
25 Andrade Silva Leal passa a palavra ao conselheiro Ricardo Silveira da Paixão, que
26 inicia o relato do pedido de reativação do registro profissional de Economista de
27 **EDNILSON SILVA FELIPE**. O Conselheiro demonstrou a honra com o retorno do
28 economista ao Corecon-ES e informou que após verificação, a documentação
29 apresentada pelo requerente confere com a exigida pela legislação, deferindo o pedido.
30 Posto em discussão e votação o Plenário acompanhou o voto do relator por
31 unanimidade. A presidente, Érika de Andrade Silva Leal, solicita a palavra para realizar
32 a homologação do pedido de reativação de registro, por Ad-Referendum, do
33 economista **ANDRÉ LUIZ SALGADO DA MATTA**, o qual realizou o pagamento das
34 taxas e emolumentos necessários, além de apresentar toda a documentação exigida.
35 Na sequência, conselheira Maria Gertrudes Posmoser Delboni, realizou a leitura do
36 parecer da solicitação de registro profissional do bacharel em Ciências Econômicas
37 pela Fucape, **LUIZ FILIPE VICENTE CALAVORT**, que realizou a apresentação de toda
38 documentação exigida, bem como o pagamento das taxas e anuidade referente à
39 solicitação de registro. Após manifestação do deferimento do pedido pela Conselheira,
40 o Plenário discutiu e acompanhou seu voto em unanimidade. A Conselheira continuou
41 com a palavra e iniciou o relato da solicitação de transferência de registro a partir de
42 processo de fiscalização, da economista **RAQUEL GONÇALVES CAVALCANTE**
43 **NORTE**. A economista tem o registro de origem do Corecon-RJ e requereu a
44 transferência após ato fiscalizatório do Corecon-ES na SEFAZ, apresentando toda a
45 documentação necessária. A Conselheira votou pelo deferimento da solicitação de
46 transferência do registro, sendo acompanhada pelo Plenário. Logo após, o Conselheiro
47 Ricardo Silveira da Paixão solicitou a palavra para realizar o relato da solicitação de
48 transferência de registro do Corecon-MG para o Corecon-ES, do economista

49 **FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, após fiscalização deste regional. O
50 conselheiro avaliou que o requerente apresentou toda documentação necessária, bem
51 como o seu Corecon de origem, manifestando-se pelo deferimento da solicitação. Após
52 votação do Plenário, foi decidido pelo deferimento do pedido em unanimidade. Em
53 seguida, a Conselheira Aline Yukiko Ishii, iniciou a leitura do parecer da solicitação de
54 cancelamento de registro da economista **SILVIA BORGES DONDI GUIDO**, a qual
55 alega não exercício da profissão de economista por residir no exterior. A requerente
56 apresentou documentação que comprova a sua moradia permanente na Alemanha e
57 declaração que afirma residir no exterior, fazendo jus à solicitação. Após votação, o
58 Plenário acompanhou o voto de deferimento da conselheira. Em seguida, a Presidenta
59 Érika de Andrade Silva Leal, pela impossibilidade da presença da Conselheira Maria
60 Amélia Santiago Ataide, relatou o processo e parecer do pedido de solicitação de
61 cancelamento do registro da economista **SAYONARA CRISTHINA COSTA**. A
62 requerente, apresentou documentação que comprova o seu vínculo como Professora
63 DT na Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, não exercendo a atividade
64 na área de economia. A Conselheira manifestou-se pelo deferimento do pedido, o qual
65 foi acompanhado pelo Plenário. **2.3 – Balancete do 2º Trimestre (Marcos França) -**
66 Em seguida a Senhora Presidenta solicitou ao Contador Marcos Antônio França Junior,
67 fizesse o relato das Contas do 2º trimestre de 2025, ocasião que o mesmo fez a leitura
68 do relatório contábil, e informou que as contas foram analisadas, com recomendação
69 de aprovação pela Comissão de Tomada de Contas do Corecon-ES. Na sequência o
70 Plenário do Corecon-ES, após análise e discussão aprovou por unanimidade o referido
71 processo. Em seguida foi deliberada a Portaria nº 018/2025, que aprova o referido
72 processo **2.4 – Reformulação do Orçamento de 2025 - Reformulação da Proposta**
73 **Orçamentaria de 2025**. Em continuidade a pauta a senhora Presidente solicitou ao
74 Contador, Sr. Marcos Antônio França Jr. que fizesse da Reformulação da Proposta
75 Orçamentária de 2025. Na ocasião o Contador informou que em análise das contas até
76 o mês de agosto, observou a necessidade de suplementação, em especial nas receitas
77 que registraram um aumento nas arrecadações em patrocínios, bem como na conta de
78 Eventos tendo em vista as comemorações dos 50 anos do Corecon em terra Capixaba.
79 Na sequência o Sr. Marcos Antônio França Jr. realizou a leitura do parecer da Comissão
80 de Tomada de Contas do Corecon-ES, detalhando todas as alterações nas contas de
81 receitas e despesas e submete o processo ao Plenário para aprovação, que foi
82 aprovado por unanimidade. A senhora presidente deliberou a Portaria nº 19/2025, que
83 aprova o referido processo. **2.5 – Criação da comissão Eleitoral de 2025** – Composta
84 pelos Conselheiros Efetivos Claudeci Pereira Neto (Presidente da Comissão), Aline
85 Yukiko Ishii, Josiene Freire Rocha e Ricardo Silveira da Paixão. Suplente: Stephanie
86 Valencia Osorio e Ramon Ferreira Assis Schneider Mageste. A Senhora Presidenta
87 Érika de Andrade Silva Leal, deliberou a Resolução nº 187/2025 que cria a Comissão
88 Eleitoral 2025. – **3. Informes — 3.1. Homenagem do Corecon - MG aos 50 anos do**
89 **Corecon-ES**: A presidente Érika de Andrade Silva Leal informou que irá participar a
90 convite do Corecon-MG do II Prêmio Mineiro de Economia, que ocorrerá no dia 13 de
91 agosto de 2025. Na ocasião os 50 anos do Corecon-ES será celebrado e a presidente
92 será homenageada. **3.2 - Encontro de Economia da Região Sudeste em SP-** A
93 presidente Érika de Andrade Silva Leal informou que irá representar o Corecon-ES
94 juntamente com a conselheira Stephanie Valencia Osório, no 8º Encontro de Economia
95 da Região Sudeste, a ocorrer nos dias 28 e 29 de agosto de 2025. **3.3. Semana de**
96 **Economia do Ifes - Campus Cariacica** – A presidente Érika de Andrade Silva Leal

97 comunicou que o IFES promoverá nos dias 22 e 30 de agosto A 1ª semana de
98 Economia com palestras de Paulo Hartung e Maria da Penha Siqueira. Na
99 oportunidade, a presidente informou que o Corecon-ES estará apoiando
100 institucionalmente o evento e convidou aos conselheiros a participarem das palestras.
101 **3.4. Quinta Economia** – A presidente Érika de Andrade Silva Leal relembrou a todos
102 do Quinta-Economia que ocorrerá em 11 de setembro, com a palestra da Juliani Nunes,
103 subsecretária do orçamento do estado, com o tema “Orçamento Climático no Espírito
104 Santo”. A presidente frisou a importância dos conselheiros estarem presentes na
105 ocasião. **3.5. XXX Prêmio ES de Economia** - A presidente Érika de Andrade Silva Leal
106 comemorou a proximidade do Prêmio de Economia e solicitou a presença de todos os
107 Conselheiros na celebração, salientando a oportunidade dos 50 anos do Conselho -
108 **Conselheiros** - **3.6. Plantão da Cidadania - Sindiadvogados – Stephanie Valencia**
109 – A Conselheira Stephanie Valencia Osório, informou que o Corecon-ES recebeu o
110 convite de participarem Plantão da Cidadania, promovido pelo Sindiadvogados, para
111 orientarem a população sobre assuntos de educação financeira e judiciais. Na ocasião,
112 a conselheira juntamente com a Conselheira Adriana Rigoni, representaram o Conselho
113 e indicaram satisfação de terem participado do evento. Nada a mais havendo a tratar,
114 a Sra. Presidenta Érika de Andrade Leal agradeceu a presença de todos e encerrou a
115 reunião às 13 horas e 30 minutos, Vitória/ES, 12 de agosto de 2025

116 Érika de Andrade Silva Leal
117 Presidente do Corecon-ES
118 CORECON/ES nº 1478

Josiane Gonçalves da Silva Tavares
Secretária da Sessão
CORECON/ES nº 1340



Documento assinado eletronicamente por **Érika de Andrade Silva Leal, Presidente**, em 17/09/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Gonçalves da Silva Tavares, Gerente Executiva**, em 18/09/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129230** e o código CRC **3294E3FC**.

141117.000167/2025-51

0129230v6